



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 07 de março de 2025.

SEI n. 0036375-24.2023.6.26.8000.

PEF n. 90006/2025.

Objeto: Contratação de Postos de Trabalho de Ascensoristas e de Encarregado(a) de Ascensoristas.

Regime da contratação: Lei n. 14.133/2021 (6295298).

Assunto: Adjudicação, homologação do certame e aprovação de despesa.

Trata-se de procedimento licitatório, instaurado na modalidade pregão eletrônico, destinado à contratação do objeto em epígrafe, nesta oportunidade, para deliberação acerca da proposta da COCL/SeCRP (6329585 e 6331823) de adjudicação, homologação do certame e aprovação de despesa.

Cumprir registrar que a adjudicação do objeto nas contratações pautadas na Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei n. 14.133/2021) deverá ser realizada pela autoridade superior, consoante art. 71, inciso IV da referida Lei.

A regularidade fiscal, trabalhista e societária da licitante vencedora foi devidamente aferida (6326609, 6326640, 6326667, 6329543 e 6418432). Os(as) sócios(as) não compõem o quadro de servidores(as) do Tribunal.

Assim, à vista do "Termo de Julgamento" (6326524), da orientação da Consultoria Zênite contida no doc. 6417207, bem como da disponibilidade orçamentária informada pela SOF (6422287), nos termos da previsão contida na Portaria TRE/SP n. 313/2013, artigo 1º, inciso I, alíneas "d" e "e", adjudico o objeto, homologo o certame e aprovo a despesa em favor da empresa K'WINNER SERVIÇOS DE APOIO LTDA., cujo valor total do processo perfaz o montante de R\$ 144.443,52 (cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos), a ser empenhado *globalmente* para o período de 22/04/2025 a 21/04/2026 (6420560), sendo R\$ 99.906,77 para o exercício 2025 e R\$ 44.536,75 para o exercício 2026.

À SOF, para empenhamento e demais providências que se fizerem necessárias, nos termos do relatório SeCRP (6329585), observando-se o novo período do ciclo contratual exposto no doc. 6420560.

Em trâmite colaborativo, à CCT para divulgação do resultado, bem como à COCT, para formalização do instrumento contratual e demais providências relativas à comunicação de rompimento antecipado da atual contratada.

Alessandro Dintof
Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 07/03/2025, às 17:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6421782** e o código CRC **8D7E8330**.

0036375-24.2023.6.26.8000

6421782v5